



Lei Nº 643/2019

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 1.488.100,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL**, do tipo **ESPECIAL**, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **(HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL E CEM REAIS)**, destinados a **CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL**, consoante especificação a seguir:

10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
15 -	URBANISMO		
451 -	INFRAESTRUTURA URBANA		
0005 -	CIDADE URBANIZADA		
1042 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL		
3390.39/2100	Obras e Instalações	R\$	70.000,00
4490.51/0010	Obras e Instalações	R\$	6.000,00
4490.51/2100	Obras e Instalações	R\$	1.412.100,00
TOTAL		R\$	1.488.100,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.



Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018/2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da canoa/AL, 30 de maio de 2019.

TANIA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA